

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE**R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48

Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.06.12.045-01 - PC.24.06.12.045-01 - DATA: 09/07/2024

OBJETO

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS (AR CONDICIONADO), COPA E COZINHA, ESCRITÓRIO, MATERIAL ESPORTIVO E MATERIAIS PEDAGÓGICOS, VISANDO A EXECUÇÃO DO PLANO ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ANTONINA DO NORTE-CE

INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação, bem como o alcance dos resultados pretendidos com a solução de TIC.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.

EXPLICATIVO DOS ÍNDICES

A avaliação da probabilidade e do impacto deverá ser analisada em uma escala de 1 a 5, conforme definida na tabela abaixo.

ESCALA DA PROBABILIDADE			ESCALA DE IMPACTO		
Descritor	Descrição	Nível	Descritor	Descrição	Nível
Muito baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência.	1	Muito baixo	Impacto insignificante nos objetivos.	1
Baixa	Evento casual e inesperado, muito embora raro, há histórico de sua	2	Baixo	Impacto mínimo nos objetivos.	2
Média	Evento esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência	3	Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação.	3
Alta	Evento usual, com histórico de ocorrência amplamente conhecido.	4	Alto	Impacto significativo nos objetivos, com possibilidade remota de	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante.	5	Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidade de recuperação.	5

Após o resultado do cálculo de probabilidade x impacto será obtido o nível do risco, que poderá ser classificado como baixo, médio, elevado e extremo, conforme tabela abaixo:

NÍVEL DE RISCO	
1 - 2	Baixo
3 - 6	Médio
8 - 12	Elevado
15 - 25	Extremo

Tratar o risco consiste em propor ações para prevenir, transferir, mitigar ou aceitar o risco. Neste campo, deve-se descrever a ação/resposta mais adequada para o tratamento do risco identificado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.12.045-01 - PC.24.06.12.045-01 - DATA: 09/07/2024

RESUMO GERAL DOS RISCOS

Risco	Fase Descrição do risco	Probabilidade Impacto	P X I Nível
R-01	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO PLANEJAMENTO DEFICIENTE	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-02	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ATRASSO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO	3. MÉDIA 2. BAIXO	P X I = 6 MÉDIO
R-03	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-04	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-05	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA	3. MÉDIA 3. MÉDIO	P X I = 9 ELEVADO
R-06	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CONTRATADA NÃO COMPARECER PARA ASSINAR O CONTRATO	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-07	GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-08	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO
R-09	GESTÃO DE CONTRATOS CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM APORTE FINANCEIRO SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	2. BAIXA 4. ALTO	P X I = 8 ELEVADO

Quantidade total de riscos: 9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.12.045-01 - PC.24.06.12.045-01 - DATA: 09/07/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-01 - PLANEJAMENTO DEFICIENTE			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas O risco de PLANEJAMENTO DEFICIENTE ocorre devido à falta de análise detalhada, definição de objetivos claros e alocação inadequada de recursos.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada do projeto antes de iniciar o planejamento. 2. Definir claramente os objetivos e metas a serem alcançados. 3. Estabelecer um cronograma realista e revisá-lo periodicamente. 4. Identificar e avaliar os possíveis riscos que podem surgir durante o projeto. 5. Criar um plano de contingência para lidar com imprevistos. 6. Envolver todas as partes interessadas no processo de planejamento.			
Responsável por ações preventivas: Secretaria de Educação			
Ações de contingência 1. Realizar revisões periódicas do planejamento para identificar possíveis falhas. 2. Criar planos alternativos para lidar com imprevistos e mudanças no projeto. 3. Estabelecer um sistema de comunicação eficiente para garantir que todos os envolvidos estejam cientes das mudanças no planejamento. 4. Capacitar a equipe para lidar com situações de emergência e tomar decisões rápidas.			
Responsável por ações de contingência: Equipe de Planejamento			
R-02 - ATRASO OU DEMORA NA CONCLUSÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E JURÍDICO DE CONTRATAÇÃO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	6
Impacto:	2. BAIXO	Nível:	MÉDIO
Informações das causas As principais causas do atraso na conclusão dos processos de contratação são a burocracia excessiva, falta de agilidade nos trâmites e problemas na documentação.			
Ações preventivas 1. Estabelecer prazos claros e realistas para cada etapa do processo de contratação. 2. Capacitar os colaboradores responsáveis pela condução dos processos administrativos e jurídicos. 3. Implementar um sistema de monitoramento e controle para acompanhar o andamento das atividades. 4. Realizar reuniões periódicas para avaliar o progresso e identificar possíveis obstáculos. 5. Manter uma comunicação eficiente entre as áreas envolvidas no processo de contratação. 6. Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis atrasos e garantir a conclusão dos processos dentro do prazo estabelecido.			
Responsável por ações preventivas: 1 - Equipe de planejamento; 2 - Equipe de planejamento da contratação; alta administração; 3 - Equipe de planejamento da contratação			
Ações de contingência 1. Implementar um sistema de monitoramento e controle dos processos de contratação para identificar possíveis atrasos. 2. Realizar reuniões periódicas com a equipe responsável pela contratação para acompanhar o andamento dos processos. 3. Estabelecer prazos claros e realistas para a conclusão de cada etapa do processo de contratação. 4. Designar um responsável pela gestão do risco de atraso na conclusão dos processos de contratação.			
Responsável por ações de contingência: 1 - Equipe de planejamento e equipe técnica; 2 - Alta administração 3 - Assessoria jurídica, controladoria geral do município, alta administração.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE/CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.12.045-01 - PC.24.06.12.045-01 - DATA: 09/07/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-03 - FALTA DE CLAREZA QUANTO ÀS DEMANDAS A SEREM DESENVOLVIDAS			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas A falta de clareza nas demandas pode ser causada por comunicação ineficaz, falta de especificações claras e mudanças constantes nos requisitos do projeto.			
Ações preventivas 1. Realizar reuniões periódicas para alinhar as demandas a serem desenvolvidas. 2. Criar um documento detalhado com as especificações de cada demanda. 3. Estabelecer um canal de comunicação claro para esclarecer dúvidas. 4. Definir responsáveis por cada demanda e prazos para entrega. 5. Realizar treinamentos para garantir o entendimento das demandas. 6. Monitorar constantemente o progresso das demandas e ajustar conforme necessário.			
Responsável por ações preventivas: 1 – Demandantes, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica 2 – Alta Administração			
Ações de contingência 1. Realizar reuniões periódicas com a equipe para alinhar as demandas a serem desenvolvidas. 2. Criar um documento detalhado com as especificações de cada projeto a ser executado. 3. Estabelecer canais de comunicação claros para esclarecer dúvidas e garantir entendimento. 4. Designar um responsável pela gestão das demandas e garantir que esteja sempre disponível para orientar a equipe.			
Responsável por ações de contingência: 1 - Equipe de planejamento e/ou requisitantes e/ou equipe técnica 2 - Controladoria geral do município e/ou Assessoria Jurídica.			
R-04 - ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA INADEQUADO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Causas do risco de elaboração do termo de referência inadequado: falta de clareza nos requisitos, falta de conhecimento técnico e ausência de revisão.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada das necessidades e objetivos do projeto. 2. Consultar especialistas e profissionais experientes na área para auxiliar na elaboração do termo de referência. 3. Estabelecer critérios claros e específicos para a contratação de fornecedores. 4. Realizar revisões periódicas do termo de referência para garantir sua adequação. 5. Incluir cláusulas de penalidades para fornecedores que não cumprirem com as exigências do termo. 6. Realizar treinamentos e capacitações para a equipe responsável pela elaboração do termo de referência.			
Responsável por ações preventivas: 1 – Demandante, Equipe de planejamento da contratação e Equipe técnica			
Ações de contingência 1. Revisão do termo de referência por profissional qualificado. 2. Realização de reuniões periódicas para ajustes e melhorias. 3. Capacitação da equipe responsável pela elaboração do documento. 4. Utilização de modelos e referências de termos de referência bem sucedidos.			
Responsável por ações de contingência: 1 – Equipe de planejamento; 2 – Alta administração			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

MR.24.06.12.045-01 - PC.24.06.12.045-01 - DATA: 09/07/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-05 - LICITAÇÃO DESERTA OU FRACASSADA			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	3. MÉDIA	P X I:	9
Impacto:	3. MÉDIO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas A licitação pode ser desertada ou fracassada devido a falta de interessados, exigências muito restritivas ou falta de planejamento adequado.			
Ações preventivas 1. Realizar um estudo de mercado para identificar possíveis interessados. 2. Divulgar amplamente o edital de licitação em diversos meios de comunicação. 3. Estabelecer um cronograma claro e realista para o processo licitatório. 4. Realizar reuniões informativas com potenciais interessados para esclarecer dúvidas. 5. Monitorar constantemente o andamento da licitação e tomar medidas corretivas, se necessário. 6. Realizar uma análise prévia dos documentos e propostas dos licitantes para evitar possíveis desistências.			
Responsável por ações preventivas: 1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Autoridade Competente e Equipe de planejamento e Equipe Técnica; 3 - Setor de Compras;			
Ações de contingência 1. Realizar pesquisa de mercado para identificar possíveis interessados. 2. Divulgar amplamente o edital de licitação em diversos meios de comunicação. 3. Realizar rodadas de negociação com empresas interessadas em participar. 4. Reavaliar os critérios de seleção e as condições do edital.			
Responsável por ações de contingência: 1 - Unidade Central de Contratações; 2 - Demandantes, Equipe de planejamento - Autoridade Competente e Equipe Técnica			
R-06 - CONTRATADA NÃO COMPARECER PARA ASSINAR O CONTRATO			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Possíveis causas do risco de a contratada não comparecer para assinar o contrato incluem problemas de comunicação, desinteresse ou mudanças de planos.			
Ações preventivas 1. Estabelecer um cronograma claro e detalhado para a assinatura do contrato. 2. Realizar reuniões periódicas com a contratada para acompanhar o andamento do processo. 3. Manter uma comunicação eficiente e constante com a contratada. 4. Estabelecer penalidades contratuais em caso de descumprimento do prazo de assinatura. 5. Realizar um acompanhamento próximo da documentação necessária para a assinatura do contrato. 6. Ter um plano de contingência caso a contratada não compareça para assinar o contrato.			
Responsável por ações preventivas: 1 - Demandante - Setor de planejamento - Agente de Contratação - Autoridade competente; 2 - Unidade Central de Contratações e autoridade competente			
Ações de contingência 1. Realizar um acompanhamento constante da contratada para garantir sua presença na assinatura do contrato. 2. Estabelecer um plano de comunicação eficiente para reforçar a importância da assinatura do contrato. 3. Ter um plano de contingência pronto caso a contratada não compareça, como a busca de uma nova empresa. 4. Incluir cláusulas no contrato que estabeleçam penalidades caso a contratada não cumpra com suas obrigações.			
Responsável por ações de contingência: 1 - Comissão Processante - Autoridade competente			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.12.045-01 - PC.24.06.12.045-01 - DATA: 09/07/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-07 - CONTRATADA NÃO CONSEGUE CUMPRIR COM OS TERMOS FIRMADOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas Possíveis causas do risco: falta de capacidade técnica, recursos insuficientes, problemas de gestão e planejamento, mudanças no ambiente externo.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada da capacidade da contratada antes da assinatura do contrato. 2. Estabelecer cláusulas claras e objetivas no contrato, definindo prazos e responsabilidades. 3. Monitorar constantemente o desempenho da contratada durante a execução do projeto. 4. Estabelecer um plano de contingência caso a contratada não cumpra com os termos acordados. 5. Realizar reuniões periódicas para avaliar o progresso e identificar possíveis problemas. 6. Manter uma comunicação aberta e transparente com a contratada para evitar mal -entendidos.			
Responsável por ações preventivas: 1 Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente; 2 - Agente de Contratação / Pregoeiro(a); Unidade Central de Contratações e autoridade competente			
Ações de contingência 1. Realizar um monitoramento constante do desempenho da contratada. 2. Estabelecer um plano de ação em caso de descumprimento dos termos. 3. Manter comunicação eficiente para identificar possíveis problemas. 4. Ter um plano de contingência para substituição da contratada, se necessário.			
Responsável por ações de contingência: 1 - Fiscal e Gestor de Contratos. 2 - Comissão Processante. 3 - Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.12.045-01 - PC.24.06.12.045-01 - DATA: 09/07/2024

DETALHAMENTO DOS RISCOS

R-08 - FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS, OBJETO DESTA CONTRATAÇÃO.			
Categoria:	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas A falta de recursos orçamentários para a aquisição dos materiais pode ocorrer devido a cortes orçamentários, má gestão financeira ou imprevistos que impactem o orçamento disponível.			
Ações preventivas 1. Realizar um planejamento financeiro detalhado para prever os custos dos materiais necessários. 2. Buscar alternativas de fornecedores que ofereçam preços mais acessíveis e condições de pagamento flexíveis. 3. Estabelecer um cronograma de compras para adquirir os materiais de acordo com a disponibilidade financeira. 4. Monitorar constantemente o orçamento para identificar possíveis desvios e ajustar as ações necessárias. 5. Buscar parcerias com outras áreas da organização para compartilhar recursos e reduzir os custos. 6. Realizar uma análise de viabilidade financeira antes de iniciar a contratação dos materiais para garantir que haja recursos suficientes.			
Responsável por ações preventivas: Secretário junto ao Setor de Contabilidade			
Ações de contingência 1. Realizar um levantamento detalhado dos recursos disponíveis para a aquisição dos materiais necessários. 2. Buscar alternativas de financiamento, como parcerias com fornecedores ou instituições financeiras. 3. Priorizar a compra dos materiais essenciais e buscar soluções temporárias para os itens menos prioritários. 4. Monitorar constantemente o orçamento e realizar ajustes conforme necessário para garantir o cumprimento do contrato.			
Responsável por ações de contingência: Secretário junto ao Setor de Contabilidade			



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA DO NORTE
R. JOÃO BATISTA ARRAIS, 08 - CENTRO - CEP: 63570-000 - ANTONINA DO NORTE-CE CNPJ:
07.594.500/0001-48
Tel: - Email: licitacaoantonina@gmail.com - Site:

MATRIZ DE GERENCIAMENTO DE RISCOS
MR.24.06.12.045-01 - PC.24.06.12.045-01 - DATA: 09/07/2024
DETALHAMENTO DOS RISCOS

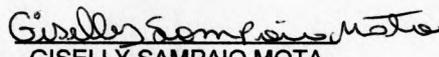
R-09 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM APORTE FINANCEIRO SUFICIENTE PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Categoria:	GESTÃO DE CONTRATOS		
Probabilidade:	2. BAIXA	P X I:	8
Impacto:	4. ALTO	Nível:	ELEVADO
Informações das causas O risco de contratar uma empresa sem capital suficiente ocorre devido à possibilidade de falência, falta de recursos para cumprir o contrato e comprometimento da qualidade dos serviços prestados.			
Ações preventivas 1. Realizar uma análise detalhada da situação financeira da empresa antes da contratação. 2. Exigir garantias financeiras por parte da empresa contratada. 3. Estabelecer cláusulas contratuais que prevejam penalidades em caso de descumprimento dos serviços. 4. Monitorar constantemente o desempenho da empresa contratada durante a prestação dos serviços. 5. Realizar pagamentos de forma parcelada, conforme a entrega dos serviços. 6. Manter um plano de contingência caso a empresa contratada não cumpra com suas obrigações financeiras.			
Responsável por ações preventivas: Demandante e Setor de planejamento e autoridade competente e Agente de contratação.			
Ações de contingência 1. Realizar uma análise detalhada da situação financeira da empresa antes da contratação. 2. Incluir cláusulas contratuais que garantam o cumprimento dos serviços mesmo em caso de dificuldades financeiras. 3. Estabelecer um plano de contingência para lidar com possíveis atrasos ou interrupções nos serviços. 4. Monitorar de perto o desempenho da empresa contratada e agir rapidamente em caso de problemas financeiros.			
Responsável por ações de contingência: 1 - Fiscal e Gestor de Contratos. Ordernador de despesas e fiscal de contratos. 2 - Ordenador de despesas e fiscal de contratos, Gestor de Contratos e Comissão Processante.			

RESPONSÁVEIS:

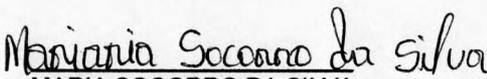
Antonina do Norte-CE, 09 de Julho de 2024.


João Rafael Mendes
Demandante da Secretaria de Educação
PORTARIA Nº 009/2024.

AUXILIADO POR:


GISELLY SAMPAIO MOTA
Presidente da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024


PAULO SILVEIRA DA MOTA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024


MARIA SOCORRO DA SILVA
Membro da Equipe de Planejamento da Contratação
Portaria 06/2024

APROVADO POR:


Bartolomeu Batista Neto
Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação